



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 13 de novembro de 2025.

Of. nº 752/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento da **Indicação nº 519/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, solicitando que seja realizado, impreterivelmente até o dia 7 de novembro de 2025, o cadastro do município no Fundo de Investimentos em Infraestrutura de Saúde (FIS-Saúde) para a implantação de uma Policlínica, bem como o cadastro da Unidade de Odontologia Móvel, já habilitada. Após análise, **informo que** a viabilidade de atender a este pedido foi recentemente discutida em uma reunião crucial. Conforme o encontro realizado no dia 05/11/2025 no Gabinete do Paço Municipal, que contou com a presença de Vossa Excelência, e do Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul, Sr. Ronaldo de Souza Costa, ficou acordado que será feito um estudo detalhado sobre a viabilidade orçamentária para atender ao pedido. Este estudo é necessário para garantir que o Município possua as condições financeiras e estruturais para a implantação e manutenção desses importantes serviços de saúde especializada

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS